

## "INFORMAÇÃO

A Direcção do STSSSS informa que, findo o estado de emergência e o estado de calamidade, sucessivamente decretados pelo governo a partir de 16 de Março de 2020, vai proceder à retoma do atendimento presencial na sua sede, a partir do dia 1 de Julho de 2020, seguindo as regras definidas no plano de contingência elaborado pela Direcção, respeitando as indicações e normas emanadas pela DGS.

A data da Assembleia Geral (Relatório e Contas) que estava prevista para 21 de Março de 2020, que nos vimos obrigados a desconvocar e cujo prazo legal para a sua realização foi alargado até 30 de Setembro, será oportunamente anunciada com a antecedência prevista estatutariamente de 60 dias.

Porto, 30 de Junho de 2020

A Direcção do STSSSS

Joaquim Espírito Santo"